

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUARTA, 22 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1239

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, nº 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **123920266162**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /1239-2026	1
AVISO DE ADIAMENTO /1239-2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço, a cada anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX,

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº **000754-73.2022.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins - TO, a implantar **anuênio** da Servidora **Evani Vieira dos Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio da Servidora **EVANI VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 7**.*33.621-87, matrícula funcional nº **529**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, carga horária 40hs semanais, lotado na **Secretaria Municipal Assistência Social** a partir de 1º de julho de 2026.

Parágrafo único: Fica implantado o **ANUÊNIO** no percentual de **13%** (treze porcentos) para a servidor, em cumprimento de sentença,

conforme Processo Judicial nº **000754-73.2022.8.27.2707/TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Concorrência na sua forma presencial:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM MEIO FIO, CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - Contrato de Repasse OGU n 7AABEF/2026 - Operação 1109246-77 - Programa Mobilidade Urbana. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 10 de agosto de 2026 às 08:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 22 de julho de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

